

O candidato deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo para a prática da dança;

Para 1º e 2º anos não há necessidade de conhecimento prévio em Ballet, pois serão propostos exercícios com elementos destas técnicas de forma simples e lúdica;

Os exercícios propostos têm como finalidade observar habilidade natural, artística, musical e socialização necessárias para a dança;

Para 3º e 4º anos é necessário domínio do conteúdo técnico, em Balé Clássico disponível no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Teatro Municipal;

Para o 5º e 6º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Balé Clássico. O conteúdo técnico está disponibilizado no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Teatro Municipal;

A banca que avaliará os candidatos será composta por profissionais da dança, sendo o resultado soberano e incontestável; Os alunos não aprovados para a 3ª ETAPA serão liberados após o término da 2ª ETAPA.

6.0 - 3ª ETAPA

Prova prática de elementos que compõem a técnica de Dança Contemporânea; (Nesta etapa somente poderão participar candidatos aprovados na 2ª ETAPA).

6.1 - A 3ª ETAPA acontecerá no mesmo dia da 2ª ETAPA.

6.2 - Importante:

No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado p pelos pais ou responsável, devendo permanecer na EDT M até a saída do candidato;

O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2019;

O candidato deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo para a prática da dança;

Para 1º e 2º anos não há necessidade de conhecimento prévio em Dança Contemporânea, pois serão propostos exercícios com elementos desta técnica de forma simples e lúdica;

Os exercícios propostos têm como finalidade observar habilidade natural, artística, musical e socialização necessárias para a dança;

Para 3º e 4º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Dança Contemporânea, disponível no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Teatro Municipal;

Para o 5º e 6º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Dança Contemporânea. O conteúdo técnico está disponibilizado no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Teatro Municipal;

A banca que avaliará os candidatos será composta por profissionais da dança, sendo o resultado soberano e incontestável; Os alunos não aprovados para a 4ª ETAPA serão liberados após o término da 3ª ETAPA.

7.0 - 4ª ETAPA

EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

(Nesta etapa somente poderão participar candidatos aprovados na 3ª ETAPA).

Consiste em uma avaliação física, realizada por Educadores Físicos e Fisioterapeutas, onde o candidato é conduzido a demonstrar exercícios físicos e determinadas posições que validem as condições anatômicas e posturais necessárias para a prática da dança e continuação do candidato para a próxima etapa.

7.1 - A 4ª ETAPA acontecerá no mesmo dia da 3ª ETAPA.

No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado pelo pai ou responsável;

O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2019;

O candidato deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo;

Os alunos não aprovados para a 5ª ETAPA serão liberados após o término da 4ª ETAPA.

7.2 - A 5ª ETAPA acontecerá em um dia e horário exclusivo entre os dias 18 e 21 de dezembro de 2018.

A informação da data e horário que o aluno participará da 5ª ETAPA será divulgada após o término da 5ª ETAPA para os pais na sala de espera da EDTM.

8.0 - 5ª ETAPA

(Somente poderão participar candidatos aprovados na 4ª ETAPA).

Exame final prático de dança com elementos da técnica de Ballet Clássico e Dança Contemporânea e reavaliação física. A presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

9.0 – RESULTADOS

A lista dos aprovados e lista de espera se houver, serão divulgadas no dia 14 de Janeiro de 2019, no site oficial do Teatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br).

10.0 - 6ª ETAPA – Efetivação da matrícula.

Requisitos para Matrícula 2019. O Candidato aprovado e seu responsável deverão comparecer no período de 22 a 26 de janeiro de 2019, comparecer na sede da Escola de Dança, situada na Avenida São João, 281 – Centro – 4º andar – Praça das Artes, com estes documentos citados abaixo:

A matrícula deverá ser feita presencialmente pelo aprovado e seu responsável legal na Secretaria da Escola de Dança no período de 22 a 26 de janeiro de 2019 no horário das 9h00 às 18h00;

02 fotos 3x4;
Cópia do RG do aluno;
Cópia do RG dos responsáveis (pai e mãe) do aluno;
Cópia do comprovante de endereço;
Cópia do comprovante de matrícula do ensino regular (escolaridade);

Assinatura do termo de liberação d e uso de imagem;
Atestado médico com o CRM e assinatura do Médico, informando que o aluno é apto para prática de atividade física.

Caso o aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração + documentos requeridos do candidato aprovado.

No ato da matrícula será entregue o Manual do Aluno 2019 que deve ser lido antes do início das aulas. Será também divulgada a data da primeira reunião de pais para esclarecimentos. O candidato aprovado que não comparecer no período da matrícula será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

A matrícula na Escola de Dança do Teatro Municipal será efetivada, somente após a entrega dos documentos citados acima e mais:

Protocolo de matrícula assinado e Manual do aluno retornado.

11.0 – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão ser requisitados para mais de um dia de exame de acordo com o calendário. As etapas da seleção são eliminatórias e consecutivas. O candidato poderá ser eliminado a qualquer momento, não precisando cumprir todas as etapas, a presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

A decisão da Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação física e prática como principais critérios não cabendo ao candidato nenhum recurso.

Para alunos aprovados o Ciclo Fundamental do 1º ao 4º ano as aulas acontecem exclusivamente no período matutino das 7h30 às 11h30 todos os dias.

Ciclo Intermediário – 5º e 6º ano a s aulas acontecem exclusivamente no período vespertino das 15h às 20h30 todos os dias.

A Escola de Dança do Teatro Municipal não tem a obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas e divulgação de uma lista de espera.

PROCESSO SELETIVO 2019 - MENINOS - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM DANÇA

8510.2018/0000246-1. A Fundação Teatro Municipal ("FT MSP"), por meio da Escola de Dança do Teatro Municipal de São Paulo, comunica que, após a publicação deste EDITAL PARA MENINOS, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 2019 para ingresso no Ciclo Fundamental (1º ao 4º ano – período matutino) e Ciclo Intermediário (5º e 6º ano - período vespertino) do Programa de Formação em Dança.

1.0 OBJETIVOS

Com a intenção de oferecer uma formação ampla e qualificada, a Escola de Dança do Teatro Municipal de São Paulo apresenta um Programa de Formação desenvolvido ao longo de nove anos através dos ciclos:

Ciclo Fundamental;

Ciclo Intermediário;

Ciclo Profissionalizante.

O curso proporciona ao aluno o aprendizado dos fundamentos técnicos, artísticos, desenvolvimento da capacidade criativa, de pesquisa e de apreciação crítica para futuro desempenho como Bailarino Profissional de Alta Performance. As Vagas são para o sexo masculino, nascidos a partir de 2002, que preencham as condições estabelecidas nesse Edital, abrangendo o Ciclo Fundamental (1º ao 4º ano) e Ciclo Intermediário (5º ao 7º ano).

2.0 - MANUAL DO CANDIDATO

O manual do candidato com todas as informações detalhadas estará disponível no site oficial. O candidato deverá acessar o site oficial do Teatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br), no link da Escola de Dança, na opção Programa de Formação em Dança e clicar em Processo Seletivo 2019 – manual do aluno - Meninos.

3.0 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1ª ETAPA – Inscrição e confirmação da data para a 2ª ETAPA;

2ª ETAPA – Exame prático de elementos que compõem a técnica de Ballet Clássico;

3ª ETAPA – Exame prático de elementos que compõem a técnica de Dança Contemporânea;

4ª ETAPA – Exame de avaliação física de aptidão física para a prática de dança;

5ª ETAPA – Exame final prático de dança com elementos da técnica de Ballet Clássico e Dança Contemporânea e reavaliação física para a prática de dança;

6ª ETAPA – Efetivação da matrícula.

O CANDIDATO PODERÁ SER ELIMINADO EM QUALQUER ETAPA.

4.0 - 1ª ETAPA: Inscrições para o Processo Seletivo 2019

O candidato deverá apresentar data de nascimento conforme manual do candidato;

O candidato deverá acessar o site oficial do Teatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br), no link da Escola de Dança, na opção Programa de Formação em Dança e clicar em Processo Seletivo 2019 - Meninos.

Deverá preencher e enviar on-line o Formulário de Inscrição pelo site oficial do Teatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br) no período indicado de 12 a 22 de novembro de 2018;

O responsável pelo candidato deverá ler e concordar com os termos do Manual do Candidato 2019 - Meninos, publicado no site oficial do Teatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br);

O responsável pelo candidato deverá verificar nome na lista de inscritos publicada no site oficial do Teatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br) no dia 30 de novembro de 2018 e atentar para o dia e horário da 2ª Fase.

4.1 - Período das inscrições: Início - às 10h00 do dia 12 de Novembro de 2018

Término – às 18h00 do dia 22 de Novembro de 2018

4.2 - A lista com as inscrições aceitas informando o dia e horário dos exames será publicado no dia 30 de novembro de 2018 às 10h00, no site do Teatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br) no link da Escola de Dança na opção Programa de Formação em Dança – Processo Seletivo 2019 e ficará disponível até a data do exame.

4.3 Os exames serão realizados nas dependências da Escola de Dança de São Paulo no período de 11 a 21 de dezembro de 2018, situada no edifício da Praça das Artes, Av. São João, nº 281, 4º andar.

4.4 - Importante:

1) O preenchimento do formulário de inscrição para o Processo Seletivo 2019 é realizado on-line. Não há inscrição presencial na Secretaria da Escola de Dança;

2) A Escola de Dança não envia nenhum e-mail confirmando a inscrição. O acompanhamento do processo é de responsabilidade do candidato através do site oficial do Teatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br);

3) A data de nascimento do candidato deve ser preenchida corretamente.

4) Verificar no manual do aluno a quantidade de Vagas e datas de nascimentos permitidos para cada ano.

ATENÇÃO – Erros no processo de inscrição eliminarão o candidato.

5.0 - 2ª ETAPA

Acontecerá entre os dias 11 a 21 de dezembro de 2018.

Exame prático de elementos que compõem a técnica de Ballet Clássico; (Nesta etapa somente poderão participar candidatos aprovados na 1ª ETAPA).

5.1 - O candidato deverá submeter-se aos Exames Práticos de seleção NA DATA E HORÁRIO estipulados pela Escola de Dança. O não comparecimento ou atraso implicam na eliminação do candidato. A Escola de Dança não efetuará troca de data e/ou horário da prova.

5.2 - O candidato deverá apresentar documento de RG ou Passaporte ou RNE (registro nacional de estrangeiros) ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS. O candidato que não apresentar algum destes documentos, não fará os Exames.

Atenção, não serão aceitos:

- Protocolo de RG

- Certidão de Nascimento

5.3 - Importante:

No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado pelos pais ou responsável, A presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2019;

O candidato deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo para a prática da dança;

Para 1º e 2º anos não há necessidade de conhecimento prévio em Ballet, pois serão propostos exercícios com elementos destas técnicas de forma simples e lúdica;

Os exercícios propostos têm como finalidade observar habilidade natural, artística, musical e socialização necessárias para a dança.

Para 3º e 4º anos é necessário domínio do conteúdo técnico, em Balé Clássico disponível no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Teatro Municipal;

Para o 5º e 6º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Balé Clássico. O conteúdo técnico está disponibilizado no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Teatro Municipal;

A banca que avaliará os candidatos será composta por profissionais da dança, sendo o resultado soberano e incontestável.

Os alunos não aprovados para a 3ª ETAPA serão liberados após o término da 2ª ETAPA.

6.0 - 3ª ETAPA

Prova prática de elementos que compõem a técnica de Dança Contemporânea ; (Nesta etapa somente poderão participar candidatos aprovados na 2ª ETAPA).

6.1 - A 3ª ETAPA acontecerá no mesmo dia da 2ª ETAPA.

6.2 - Importante:

No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado p pelos pais ou responsável, devendo permanecer na EDT M até a saída do candidato;

O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2019;

O candidato deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo para a prática da dança;

Para 1º e 2º anos não há necessidade de conhecimento prévio em Dança Contemporânea, pois serão propostos exercícios com elementos desta técnica de forma simples e lúdica;

Os exercícios propostos têm como finalidade observar habilidade natural, artística, musical e socialização necessárias para a dança.

Para 3º e 4º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Dança Contemporânea, disponível no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Teatro Municipal;

Para o 5º e 6º anos é necessário domínio do conteúdo técnico em Dança Contemporânea. O conteúdo técnico está disponibilizado no Manual do Candidato 2019 no site oficial do Teatro Municipal;

A banca que avaliará os candidatos será composta por profissionais da dança, sendo o resultado soberano e incontestável. Os alunos não aprovados para a 4ª ETAPA serão liberados após o término da 3ª ETAPA.

7.0 - 4ª ETAPA

EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA

(Nesta etapa somente poderão participar candidatos aprovados na 3ª ETAPA).

Consiste em uma avaliação física, realizada por Educadores Físicos e Fisioterapeutas, onde o candidato é conduzido a demonstrar exercícios físicos e determinadas posições que validem as condições anatômicas e posturais necessárias para a prática da dança e continuação do candidato para a próxima etapa.

7.1 - A 4ª ETAPA acontecerá no mesmo dia da 3ª ETAPA.

No dia e horário do exame, o candidato deverá estar acompanhado pelo pai ou responsável;

O candidato deverá estar vestido de acordo com as orientações presentes no Manual do Candidato 2019;

O candidato deverá apresentar saúde íntegra, habilidades psicomotoras e capacidade de inserção em grupo;

Os alunos não aprovados para a 5ª ETAPA serão liberados após o término da 4ª ETAPA.

7.2 - A 5ª ETAPA acontecerá em um dia e horário exclusivo entre os dias 18 e 21 de dezembro de 2018.

A informação da data e horário que o aluno participará da 5ª ETAPA será divulgada após o término da 5ª ETAPA para os pais na sala de espera da EDTM.

8.0 - 5ª ETAPA

(Somente poderão participar candidatos aprovados na 4ª ETAPA).

Exame final prático de dança com elementos da técnica de Ballet Clássico e Dança Contemporânea e reavaliação física;

A presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

9.0 – RESULTADOS

A lista dos aprovados e lista de espera se houver, serão divulgadas no dia 14 de Janeiro de 2019, no site oficial do Teatro Municipal (www.theatromunicipal.org.br);

10.0 - 6ª ETAPA – Efetivação da matrícula.

O Candidato aprovado e seu responsável, deverão comparecer no período de 22 a 26 de janeiro de 2019, comparecer na sede da Escola de Dança, situada na Avenida São João, 281 – Centro – 4º andar – Praça das Artes, com estes documentos citados abaixo:

Requisitos para Matrícula 2019:

- A matrícula deverá ser feita presencialmente pelo aprovado e seu responsável legal na Secretaria da Escola de Dança no período de 22 a 26 de janeiro de 2019 no horário das 9h00 às 18h00;

- 02 fotos 3x4

- Cópia do RG do aluno

- Cópia do RG dos responsáveis (pai e mãe) do aluno

- Cópia do comprovante de endereço

- Cópia do comprovante de matrícula do ensino regular (escolaridade)

- Caso o aprovado e seu responsável legal não possam estar presentes no período da matrícula, a mesma poderá ser efetivada via procuração simples registrada em cartório. Será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração + documentos requeridos do candidato aprovado.

No ato da matrícula será entregue o Manual do Aluno 2019 que deve ser lido antes do início das aulas. Será também divulgada a data da primeira reunião de pais para esclarecimentos. O candidato aprovado que não comparecer no período da matrícula será automaticamente eliminado e sua vaga disponibilizada para um candidato da lista de espera.

A matrícula na Escola de Dança do Teatro Municipal será efetivada, somente após a entrega destes documentos:

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, AUTORIZO a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO e LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO para os CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos pela unidade educacional, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR DA NOTA DE EMPENHO – VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO –	
					ANUAL -2018	REPASSE -2018
1.	35391189	CEI PAU BRASIL	60.597.044/0035-11	6016.2018/0064784-4	25.038,00	25.038,00
2.	35482626	CEI JULIA NORBERTO	09.359.786/0002-93	6016.2018/0064662-7	33.170,00	33.170,00
3.	35182606	CEI VILA NINA	47.383.864/0004-46	6016.2018/0064665-1	29.960,00	29.960,00
4.	35482717	CEI MONTEIRO LOBATO	45.880.499/0011-89	6016.2018/0064715-1	32.314,00	32.314,00
5.	35182771	CEI PARQUE MANDI	47.383.864/0003-65	6016.2018/0064673-2	29.532,00	29.532,00
6.	35568600	CEI CAMBALHOTA	03.653.346/0002-68	6016.2018/0064339-3	23.968,00	23.968,00

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 4.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8784/16, APROVO a Prestação de Contas apresentadas pelos CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, destinados à Alimentação escolar dos alunos matriculados nestas entidades, recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR	
					ANUAL -2018	REPASSE -2018
1.	35582724	CEI AQUARELA DO SABER	00.488.319/0003-70	6016.2017/0035838-3	32.538,84	32.538,84
2.	35576359	CEI TOCA DO COELHO	09.543.334/0003-48	6016.2017/0014929-0	7.704,00	7.704,00
3.	35180543	CEI RECANO DA ALEGRIA I	58.373.234/0003-26	6016.2017/0017204-6	21.614,79	21.614,79
4.	35301656	CEI MONTE CARMELO	08.255.276/0004-75	6016.2017/0015908-2	11.175,49	11.175,49

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Despachos da Senhora Coordenadora da Coordenadoria de Alimentação Escolar referente aos processos que foram regularizados remanescentes do período de 2009 a 2014 pela aprovação de contas abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, no que se refere aos gastos na aquisição exclusiva de

- Protocolo de matrícula assinado e Manual do aluno retornado.

11.0 – OBSERVAÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão ser requisitados para mais de um dia de exame de acordo com o calendário. As etapas da seleção são eliminatórias e consecutivas. O candidato poderá ser eliminado a qualquer momento, não precisando cumprir todas as etapas, a presença dos pais ou responsável é obrigatória na sala de espera da EDTM durante todas as ETAPAS em que o candidato estiver participando.

A decisão da Banca Avaliadora será soberana e terá a avaliação física e prática como principais critérios não cabendo ao candidato nenhum recurso.

Para alunos aprovados para o Ciclo Fundamental do 1º ao 4º ano as aulas acontecem exclusivamente no período matutino das 7h30 às 11h30 todos os dias.

Ciclo Intermediário – 5º e 6º ano a s aulas acontecem exclusivamente no período vespertino das 15h às 20h30 todos os dias.

A Escola de Dança do Teatro Municipal não tem a obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas e divulgação de uma lista de espera.

EDUCAÇÃO

GAB